



PORTARIA CAU-RR Nº 008/2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR. Considerando indicação da Coordenadora da Comissão de Ética, disciplina, Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/RR – CEP-CAU/RR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro **MÁRCIO BARAÚNA BENTO**, Arquiteto e Urbanista, membro da Comissão de Ética, disciplina, Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/RR – CEP-CAU/RR, para ser o Relator do Processo nº 001/2015 CEP/CAU-RR, objeto de denúncia ética.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente